



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1.761 DE 09 DE ABRIL DE 2018

Concede revisão geral linear de vencimentos e salários, conforme art. 37, X da Constituição Federal ao pessoal do Quadro da Câmara Municipal de Miracema.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º - Fica concedida uma revisão anual e linear de salário, de 02%(dois por cento); a todo o pessoal ativo, inativo e pensionista, do Quadro da Câmara Municipal de Miracema.

§ 1º - Incluem-se na revisão do caput os Agentes Políticos, os ocupantes de Cargos Comissionados, bem como o pessoal do Quadro Permanente, Comissionados, Função Gratificada e Comissionada.

§ 2º - São excluídos da revisão do artigo, os Servidores Municipais Ativos, Inativos, e Pensionistas que foram contemplados com majoração anual do salário mínimo, dentro do presente exercício, por força do dispositivo do Governo da União, que rege o Piso do Mínimo Nacional.

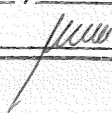
Art. 2º - Tendo em vista o disposto no § 6º, artigo 17 da LRF, o dispositivo esta dispensado do cálculo do impacto orçamentário.


Art. 3º - As despesas decorrentes do presente dispositivo legal estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e são consignadas em dotações próprias de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e correspondente Plano Plurianual (PPA).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09 DE ABRIL DE 2018


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 02 / 05 / 18
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 28.
Em 02 / 05 / 18
Ass. 



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TABELA DE VENCIMENTOS

Lei Nº1....., de 27/03/018 (já com 2,00%)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A LETRA " P " SIGNIFICA PADRÃO			
SÍMBOLO DO VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
P.01	470,13	P.25	1.386,69
P.02	472,39	P.26	1.455,70
P.03	477,71	P.27	1.528,50
P.04	495,50	P.28	1.604,91
P.05	522,83	P.29	1.685,17
P.06	548,79	P.30	1.769,38
P.07	576,21	P.31	1.857,87
P.08	604,99	P.32	1.950,73
P.09	635,21	P.33	2.048,27
P.10	666,96	P.34	2.150,67
P.11	700,33	P.35	2.258,22
P.12	735,31	P.36	2.371,12
P.13	772,10	P.37	2.489,68
P.14	810,71	P.38	2.614,11
P.15	851,23	P.39	2.744,79
P.16	894,72	P.40	2.881,82
P.17	938,42	P.41	3.025,91
P.18	985,36	P.42	3.177,17
P.19	1.034,62	P.43	3.336,05
P.20	1.086,35	P.44	3.502,86
P.21	1.140,65	P.45	3.678,00
P.22	1.197,65	P.46	3.861,89
P.23	1.257,53	P.47	4.054,95
P.24	1.320,41	P.48	4.292,70